

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NACIONAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NACIONAL (NSSF) oferece a todos os empregados libaneses de qualquer setor plano de seguro nacional que cobre:

- » Doença
- » Cuidados de maternidade
- » Abono de família
- » Indenização de fim de serviço
- » Acidentes e doenças relacionados ao trabalho

Registro na previdência social (NSSF):

Pelo empregador dentro de /10/ dias a partir da data do início das operações.

Contribuições da Previdência Social: Calculadas na base de porcentagem dos salários mensais, incluindo horas extras, bônus e benefícios adicionais.

TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADO	CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR
Doença e maternidade	3%	8%
Abono de família	-	6%
Indenização de fim de serviço	-	8,5%

Isenções da Contribuição: Funcionários não-residentes estão isentos de contribuições previdenciárias se estiverem trabalhando no Líbano e seguindo um contrato de trabalho firmado no exterior com empresas estrangeiras, e se seu empregador apresentar provas de que eles têm direito a benefícios previdenciários em seu país de residência. pelo menos equivalente aos oferecidos no Líbano.